



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001 / 2017 - LDO**

Data: 04/07/2017
Hora: 13:25
Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Inclusão da ação 20V6 do Anexo VII da LDO. Meta: 1 Projeto

PROGRAMA

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

AÇÃO

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

1

JUSTIFICATIVA

O Brasil detém a segunda maior reserva mundial de minerais com terras raras do planeta. No entanto o Brasil não processa estes minerais estratégicos, nem para seu consumo próprio. Por outro lado a China detém 95% de mercado mundial e impõe sérias restrições ao desenvolvimento da indústria. Países consumidores aguardam apreensivos por um segundo fornecedor. Há iniciativas no Brasil, que demonstram a viabilidade tecnológica e empresarial. É preciso congregar competências e acelerar fortemente a implementação de uma cadeia produtiva competitiva. Para os próximos três anos, além dos investimentos privados e públicos previstos, é necessário um decisivo investimento de fortalecimento do processo através da Ação ETR-BR.

Elementos de Terras Raras são essenciais para a economia do futuro; de maior eficiência energética, sustentabilidade e mitigar os efeitos das mudanças climáticas causado pelos gases efeito estufa. Motores elétricos super compactos de alto desempenho (veículo elétrico, robôs, drones, etc.), geradores elétricos compactos de alto desempenho (eólicos, transportáveis, etc.) catalizadores (produção de combustíveis, despoluição, etc.), baterias de alto desempenho, componentes eletrônicos, celulares, televisão, outros produtos tecnologicamente avançados, dependem do suprimento de Elementos de Terras Raras e da implementação da cadeia produtiva de transformação desses elementos em produtos de alta tecnologia.

Desde 2010, existe um mapeamento apontando que o Brasil pode se tornar um player estratégico, fornecedor destes produtos, complexos, difíceis de gerar, mas chaves para a indústria tecnologicamente avançada. De fato, nestes últimos anos houve um avanço tecnológico razoável graças, principalmente, a iniciativas empresariais envolvendo, expressivamente, Instituições de C&T&I. Pode-se considerar que se chegou a um estágio de domínio laboratorial dos processos e existe um entendimento que a produção em escala, de forma competitiva internacionalmente pode ser alcançada, caso haja um esforço coordenado e um investimento público-privado expressivo capaz de assegurar o domínio tecnológico para uma cadeia produtiva competitiva.

Este é o objetivo deste projeto, que complementa investimentos previstos do BNDES, FINEP, EMBRAPII, e de outros Agentes de Fomento nacionais e internacionais, bem como, de um conjunto de Empresas Industriais. Os investimentos devem ocorrer nos três níveis preconizados na Ação ETR-BR, bem como, no domínio e

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2017 - LDO**

Data: 04/07/2017

Hora: 13:25

Página: 2 de 2

desenvolvimento das quatro etapas tecnológicas do processo produtivo.

As Ações Básicas deste Projeto, fortalecerão:

P&D e FRH: A implantação/operação do Instituto Nacional de C&T&I em Terras Raras, promovida pelo CNPq, deve ser fortalecida com investimentos adicionais para atuação dos Grupos de Pesquisa, particularmente, no domínio e desenvolvimento das tecnologias de fronteira em TRs. Desenvolvido por Instituições/Grupos de P&D+I

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI